



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

Ano: 3

Edição: 376

Páginas: 34

5 de dezembro de 2013

## Índice do diário

### Atos Oficiais

Decreto - N°173 A 185/2013

Decreto - N° 201/2013 REP.

Decreto - N° 204/2013

Decreto - N° 205/2013

Decreto - N° 206/2013

Decreto - N° 207/ 2013

Decreto - N° 208/2013

Decreto - N° 209/2013

Edital - N° 11/2013

Edital - N° 12/2013

Edital - N° 10/2013

Edital - N° 09/2013

Lei - N° 181/2013

Lei - N°118/2010



# Atos Oficiais

## Decreto

Nº173 A 185/2013



PORTARIA Nº. 173/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor Robson Cardoso de Oliveira aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir na Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE B;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 174/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor Danilo Matos Santana aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor DANILO MATOS SANTANA, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE C;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 175/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor João Batista de França aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor JOÃO BATISTA DE FRANÇA, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE D;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 176/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor Cassiano Oliveira Reis aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor CASSIANO OLIVEIRA REIS, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE D;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 177/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor Cesar Regis de Souza aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Lotar o servidor CESAR REGIS DE SOUZA, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE D;

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 178/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor José Jucimário dos Santos aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor JOSÉ JUCIMÁRIO DOS SANTOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE D;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 179/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor Gardênio Nascimento dos Santos aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor GARDÊNIO NASCIMENTO DOS SANTOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar as funções de MOTORISTA CLASSE D;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 - Cícero Dantas - Bahia





PORTARIA N°. 180/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar a servidora Gidelvânia Souza de Jesus Anjos aprovada em concurso público, nomeada e designada para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora GIDELVÂNIA SOUZA DE JESUS ANJOS, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 181/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar a servidora Roseane Dantas da Silva aprovada em concurso público, nomeada e designada para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora ROSEANE DANTAS DA SILVA, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 182/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar a servidora Meire Sandra de Carvalho Silva aprovada em concurso público, nomeada e designada para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora MEIRE SANDRA DE CARVALHO SILVA, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 183/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar a servidora Clemilda Cardoso de Jesus aprovada em concurso público, nomeada e designada para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora CLEMILDA CARDOSO DE JESUS, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia



PORTARIA N°. 184/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor José Edilson Gama Torres aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir no Hospital Luis Eduardo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor JOSÉ EDILSON GAMA TORRES, no HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 185/2013, DE 04 DE Novembro DE 2013.

Lotar o servidor José Moreira da Gama aprovado em concurso público, nomeado e designado para servir na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor JOSÉ MOREIRA DA GAMA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, perfazendo a carga horária semanal de 40 horas;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 04 de Dezembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cicero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia

## Nº 201/2013 REP.

### DECRETO Nº 201/2013

"NOMEIA A CANDIDATA JOANNE D ANGELE LIMA PINHEIRO HABILITADA AO CARGO DE NUTRICIONISTA EM CONCURSO PÚBLICO".

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DECRETA:

Art. 1º - fica nomeada a senhora **JOANNE D ANGELE LIMA PINHEIRO** aprovada em concurso público, convocada pelo edital 05/2013 e homologada pelo decreto nº 29/2013 de 06 de setembro de 2013, em razão de ter sido classificada em **1º LUGAR** com média **74,50** para o cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro permanente Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, 03 de Dezembro de 2013.

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## Nº 204/2013

### DECRETO Nº 204/2013

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores público municipal, para ocuparem os cargos abaixo especificados do Hospital Luís Eduardo Magalhães vinculado a Secretaria de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Artigo 1º- Nomear servidores público municipal, para ocuparem os cargos abaixo especificados do Hospital Luís Eduardo Magalhães vinculado a Secretaria de Saúde:**

- | **CHEFE DO SETOR DE DIAGNOSE CC-I: ELTON CARDOSO SÁ BARRETO DE FREITAS**
- | **CHEFE DO ALMOXARIFADO CC-II: JOCILENE MARIA DE JESUS**
- | **CHEFE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CC-I: JOCILÉRISTA CORREIA NEVES ANDRADE**

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia em 04 de Dezembro de 2013.

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Nº 205/2013

### DECRETO Nº 205/2013

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores público municipal, para ocuparem os cargos do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º- Nomear servidores público municipal, para ocuparem os cargos do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde:**

**ASSESSOR I CC-I: LOIDE ALVES DE MATOS**

**ASSESSOR I CC-I: GERVÁSIO FONTES DE SANTANA**

**ASSESSOR II CC-II: JOANA ANGÉLICA RODRIGUES GOUVEIA**

**ASSESSOR II CC-II: ADRIANADO NASCIMENTO SANTOS**

**Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia em 04 de Dezembro de 2013.

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Nº 206/2013

### DECRETO Nº 206/2013

**"NOMEIA A CANDIDATA GILVANIA SANTANA DE MIRANDA HABILITADA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CONCURSO PÚBLICO".**

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,**

**DECRETA:**

Art. 1º - fica nomeada a senhora **GILVANIA SANTANA DE MIRANDA** aprovada em concurso público, convocada pelo edital 04/2013 e homologada pelo decreto nº 29/2013 de 06 de setembro de 2013, em razão de ter sido classificada em **1º LUGAR** com média **87,50** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, 05 de Dezembro de 2013.**

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



Nº 207/2013

**D E C R E T O Nº 207/2013**

**"NOMEIA A CANDIDATA CLEONILÂNDIA IRIS DOS SANTOS HABILITADA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CONCURSO PÚBLICO".**

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,**

**DECRETA:**

Art. 1º - fica nomeada a senhora **CLEONILÂNDIA IRIS DOS SANTOS** aprovada em concurso público, convocada pelo edital 04/2013 e homologada pelo decreto nº 29/2013 de 06 de setembro de 2013, em razão de ter sido classificada em **7º LUGAR** com média **78,13** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, 05 de Dezembro de 2013.**

**HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Nº 208/2013

**D E C R E T O Nº 208/2013**

**"NOMEIA A CANDIDATA JIDELMA MARIA DE JESUS SILVA HABILITADA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CONCURSO PÚBLICO".**

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,**

**DECRETA:**

Art. 1º - fica nomeada a senhora **JIDELMA MARIA DE JESUS SILVA** aprovada em concurso público, convocada pelo edital 04/2013 e homologada pelo decreto nº 29/2013 de 06 de setembro de 2013, em razão de ter sido classificada em **9º LUGAR** com média **75,00** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, 05 de Dezembro de 2013.**

**HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Nº 209/2013

**D E C R E T O Nº 209/2013**

**"NOMEIA A CANDIDATA FRANCIELMA SANTANA DE OLIVEIRA HABILITADA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CONCURSO PÚBLICO".**

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,**

**DECRETA:**

Art. 1º - fica nomeada a senhora **FRANCIELMA SANTANA DE OLIVEIRA** aprovada em concurso público, convocada pelo edital 04/2013 e homologada pelo decreto nº 29/2013 de 06 de setembro de 2013, em razão de ter sido classificada em **11º LUGAR** com média **75,00** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA, 05 de Dezembro de 2013.**

**HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

# Edital

Nº 11/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2013

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições legais;

### CONVOCA

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 11/2013 e homologado pelo decreto Nº 129/2013 de 06 de Setembro de 2013, a comparecer no período de 12/12/13 a 18/12/13 **CINCO DIAS** no Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs na Praça Cícero Gonçalves de Souza Bairro Bráulio Gonçalves de Carvalho, S/N, CEP: 48410-000, Cícero Dantas.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO 20HS**

ORD	Nome
01	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS
02	KATIUCE SILVA CARVALHO
03	EUDEJAMES EVANGELISTA ANDRADE
04	CARLOS ANDRÉ DA SILVA
05	JOSÉ GISSANDRO DE JESUS SANTANA
06	LETICIA SANTOS PIMENTEL
07	FABIANA SILVA MATOS
08	ODENIZIA MATOS DA SILVA SANTANA
09	FRANCISCO ALISSON FIGUEIREDO CARDOSO MATOS
10	ANA MARIA DIAS RABELO
11	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE CARVALHO
12	ÂNGELA SANTOS RABELO DE ANDRADE
13	CLEIA MARIA BATISTA PIRES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO 20HS**

ORD	Nome
01	JOSÉ EWERTON FEITOSA CRUZ
02	MARCELA SOUZA CASTRO
03	JOSÉ EVANILSON DE SOUZA ARAÚJO
04	FÁBIO BATISTA DO NASCIMENTO
05	CLEDSON FELÍCIO DA SILVA
06	MARA LUZ DE CARVALHO
07	MARLENE ARAÚJO SILVA
08	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
09	ANA MARIA ANDRADE BARRETO
10	KLEUMA GAMA OLIVERIA SANTOS
11	INÁCIO DA PAZ
12	CRISTINA ALVES DOS SANTOS
13	LIZIANE SILVA DA CRUZ
14	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
15	ISNAIA ALMEIDA CALAZANS MAGALHÃES
16	CRISTIANE GONÇALVES COSTA
17	ROSICLÉIA DE OLIVEIRA
18	JOSEFA VALDÉRIA DE CARVALHO SANTANA
19	JÁRIO HUNGRIA DE OLIVEIRA
20	CILENE OLIVEIRA SILVA
21	JOCILEIDE BORGES CORREIA
22	AGNALDO ALMEIDA SANTOS
23	CLAUDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS**

- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;

HELANIO CALAZANS OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 12/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2013**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições legais;

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 12/2013 e homologado pelo decreto Nº 129/2013 de 06 de Setembro de 2013, a comparecer no período de 12/12/13 a 18/12/13 **CINCO DIAS** no Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs na Praça Cícero Gonçalves de Souza Bairro Bráulio Gonçalves de Carvalho, S/N, CEP: 48410-000, Cícero Dantas.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS 20HS**

ORD	Nome
01	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS
02	MARIA LEANDRA BRANDÃO SANTOS
03	MAIZA DE SOUZA CASTRO
04	ADRIANA SANTANA DE MATOS
05	EDIJANE OLIVEIRA SANTOS
06	LUCIANO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
07	LUZIA FABIANA ALMEIDA NASCIMENTO
08	DINALVA MATOS SILVA BARRETO
09	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
10	FRANCIELE MOTTA DA SILVA BARBOSA NOGUEIRA
11	ISABELLA FERREIRA CARVALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

**CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA 20HS**

ORD	Nome
01	DEUSDETE GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR
02	CHRISTOPHER AMAURI DOS SANTOS OLIVEIRA
03	JOSÉ AUGUSTO MATOS SANTOS
04	JOSEMAR LIMA MUNIZ
05	CLEBER OLIVEIRA DE ARAÚJO
06	ANDERSON SILVA DE SOUZA
07	MARCELO PEREIRA
08	EDMILSON PAIXÃO DOS REIS
09	IZAIAS DOS SANTOS NEVES
10	LUCIMONE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA
11	JOSÉ DEJANIO DOS SANTOS
12	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO
13	GLAUBER HONÓRIO FERREIRA COSTA
14	JOÃO MARQUES DOS SANTOS FILHO
15	JENIVALDO SANTOS OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA 20HS**

ORD	Nome
01	LEOMARCOS REIS ALMEIDA
02	ELBBA LUZIA DE SOUZA ABREU
03	GLEIDSON SENA DIAS
04	GILBERTO JACÓ CARVALHO SANTOS
05	JOSÉ LEANDRO ALVES VIANA
06	IVAN RIBEIRO DE SOUZA
07	VAGNER DE OLIVEIRA JUVINIANO
08	PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO
09	ORLANE SANTANA COELHO
10	SANDRA MARIA RIBEIRO SANTOS NASCIMENTO

**CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA 20HS**

ORD	Nome
01	VINICIUS JOSÉ DE ASSUNÇÃO FEITOSA
02	ELKSON DE SANTANA
03	JOANE HERMOGENES SANTOS DE SÁ
04	ANDRÉ SANTANA OLIVEIRA
05	FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE MORAIS
06	ANA SIMONE OLIVEIRA GAMA ALVES
07	LEANDRO CAVALCANTI DE ALMEIDA ALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

08	MÁRIO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA
09	ANDREILSON GONÇALVES
10	ALYNE BISPO MOREIRA
11	LUÍS CARLOS CRUZ DOS SANTOS
12	FÁBIO PEREIRA COSTA
13	EVERALDO DE CARVALHO DÓREA
14	JOSEFA JOCINEIDE DO NASCIMENTO GAMA
15	LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS
16	FERNANDA ASSUNÇÃO DIAS CERQUEIRA
17	DEIBITH BRITO DA SILVA
18	JULIANA DE JESUS SANTOS

**CARGO: PROFESSOR - BIOLOGIA 20HS**

ORD	Nome
01	RAMIRO DA CONCEIÇÃO BATISTA MORADILLO MELLO
02	JANDERSON SILVA DE SOUZA
03	ALANO CÉZAR ROCHA DE ASSIS
04	ANDEL RICARDO ALVES BACELAR
05	NAIARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	MARCELO FARIAS PINHEIRO
07	LUIZ RICARDO OLIVEIRA SANTOS
08	FERNANDA MATOS DA PAZ
09	JOICE OLIVEIRA CASTRO
10	POLYANE MEDEIROS ALVES
11	ANA CAROLINA DE JESUS SOUZA
12	RENATA RIBEIRO DEDA
13	DIEGO DALTRO VIEIRA
14	CARLOS RÔMULO SANTOS SILVA

**CARGO: PROFESSOR - INGLÊS 20HS**

ORD	Nome
01	ANDERSON ALAN DE MELO HORA
02	ALMIR IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA
03	FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
04	CLERIVÂNIA ALVES TEIXEIRA
05	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MORAIS
06	MARCOS JOANES CRUZ SOUZA
07	ALAN COUTO DAVID
08	JOSENALDO FERNANDES SANTANA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 20HS**

ORD	Nome
01	FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO
02	EVERTON ESTEVES ROSÁRIO
03	ADRIANA DO CARMO
04	MARIA EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS
05	GALTIERE CAVALCANTE DA SILVA
06	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO
07	LUANA OLIVEIRA ANDRADE
08	PAULO EUGÊNIO DO NASCIMENTO SANTOS
09	ANTÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA
10	JOÃO CARLOS MATOS DE ANDRADE
11	FABRÍCIO OLIVEIRA SANTOS
12	ROBERTO LUIZ VASCONCELOS PEREIRA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS

- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;

HELANIO CALAZANS OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 10/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2013**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições legais;

### CONVOCA

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 10/2013 e homologado pelo decreto Nº 129/2013 de 06 de Setembro de 2013, a comparecer no período de 12/12/13 a 18/12/13 **CINCO DIAS** no Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs na Praça Cícero Gonçalves de Souza Bairro Bráulio Gonçalves de Carvalho, S/N, CEP: 48410-000, Cícero Dantas.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORD	Nome
15	CARLA LÚCIA CARVALHO DE JESUS
16	LUÍS FERNANDO RABELO DE ANDRADE
17	WILLIAM RAMON OLIVEIRA SANTOS
18	RUANA COSTA CRUZ
19	JOSEFA BENILDA DE SOUZA SANTANA
20	EMMANOEL MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;

HELANIO CALAZANS OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 09/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2013**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições legais;

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 00/2013 e homologado pelo decreto Nº 129/2013 de 06 de Setembro de 2013, a comparecer no período de 12/12/13 a 18/12/13 **CINCO DIAS** no Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs na Praça Cícero Gonçalves de Souza Bairro Bráulio Gonçalves de Carvalho, S/N, CEP: 48410-000, Cícero Dantas.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO: PROFESSOR I 20HS**

ORD	Nome
01	ADRIELE RIBEIRO ALVES ROCHA
02	JOSÉ EDILSON GAMA TORRES
03	JORGE ANDRADE DE CARVALHO SANTOS
04	JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS
05	YONE OLIVEIRA DOS SANTOS
06	SIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS
07	FABIENE BATISTA DE SANTANA
08	GABRIELA MARIA DE MATOS LEAL
09	GILNEI BARRETO SANTANA
10	SUIANE ROSÁRIO DA SILVA
11	RILDO VIVALDO TELES
12	LEALDINA AQUINO DE MATOS
13	FÁBIO DOS SANTOS ANDRADE
14	ALEXANDRA GUERRA DOS SANTOS
15	GILVÂNIA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA
16	ANTÔNIO GERALDO LOURENÇO DE CARVALHO JÚNIOR
17	ADAGMAR DOS SANTOS DIAS
18	GRACIETE OLIVEIRA GAMA
19	DGIANE TELES DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

20	JOSÉ NERISVALDO SANTOS SILVA
----	------------------------------

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS

- ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;

HELANIO CALAZANS OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Lei

---

Nº 181/2013

LEI MUNICIPAL Nº 181/2013

**Sancionado**

**Em 05/12/2013**

**"Denominanome de rua e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipalde Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuiçõeslegais que lhe são conferidaspor lei.**

**Art. 1º.** Fica denomino o nome da rua que fica na extensão da **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES(ACM)**

**Art. 2º.** A Segunda Travessa da Avenida ACM, tendo como início a esquina do depósito de José batista de Oliveira, ficando denominado como **Rua João Batista de Santana.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinetedo Prefeito Municipalde Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 05 de Dezembro de 2013.**

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Nº118/2010

EMENDA MODIFICATIVA A LEI MUNICIPAL Nº118/2010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

### Sancionado

Em 05/12/2013

Altera dispositivos da Lei nº 118, de 03 de novembro de 2010 - Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 105, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Título do Capítulo X e o art. 48 da Lei Municipal nº 118, de 03 de novembro de 2010 - Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO X - DA CASA DO EMPREENDEDOR.

Art. 48 - Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registro de empresas no município, será criada a Casa do Empreendedor, que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. ....

Parágrafo único - Para a consecução dos seus objetivos, na implantação da Casa do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação com relação à abertura, ao funcionamento e ao encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no município, sendo que a mesma deverá conter em sua infraestrutura, material de informática, material de divulgação em TV e Vídeo (Datashow), material de escritório (móveis e papelaria), acesso à internet bem como linha telefônica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, em 31 de Outubro de 2013.

**HELANIO CALAZANS OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**